



PREFEITURA **SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**

CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Ilustríssimo Senhor,
ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
Agente de Contratação

Em atendimento ao Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a Contratação de serviços especializados, para Propositura de Ação Judicial visando compelir a união a efetuar o repasse da quota parte do município no FMP considerando o total dos Ingressos com origem no IPI e no IR, seja qual for a modalidade de quitação do crédito tributário ou a destinação dos recursos arrecadados, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos, sendo este um serviço crucial para garantir a segurança Jurídica da Prefeitura Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2025

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Finanças

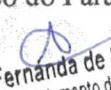
Unidade Orçamentária: 0303 – Secretaria Municipal de Finanças

Projeto Atividade: 04.123.0009.2.015 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros -PJ

São Francisco do Pará, 24 de março de 2025.


Luiza Fernanda de Souza Dias
Chefe de Departamento da Contabilidade
CPF: 001.535.522-55

LUIZA FERNANDA DE SOUZA DIAS
Responsável pelo Setor Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Barão do Rio Branco Nº 760 – Bairro: Centro – CEP:68.748-000 -São Francisco do Pará